

SERVIÇO JURÍDICO DE EXCELÊNCIA



PATRÍCIA DE JESUS MONTEIRO

Prestar um serviço jurídico de excelência, cumprindo objetivo do cliente, dentro dos limites legais, é a grande missão do escritório da PJM Advogados. Patrícia de Jesus Monteiro é a mentora deste projeto, pautado pelo rigor e confiança, que hoje se assume como uma referência na advocacia em Portugal.

É o rosto do escritório da PJM Advogados e uma referência na advocacia em Portugal. Poderíamos começar por conhecer um pouco melhor a mulher por detrás do negócio, de que forma foi sendo traçado o seu percurso e o que a motivou a fundar este projeto? Considero-me uma mulher diligente, proativa, dinâmica, polivalente, atenta, sensível, competente na resolução de problemas de forma inovadora e na procura de teorias, ideias e soluções únicas para criar argumentos eficazes. Neste sentido, sempre tive vontade de criar o meu próprio escritório onde pudesse desenvolver as minhas competências em pleno, da minha forma, ou seja, com elevado nível de rigor e confiança, que faço questão de aplicar na resolução das situações dos meus clientes. Mesmo socorrendo, muitas vezes e quando necessário, de outros profissionais, dependendo do caso em apreço. É importante relevar que um bom trabalho não deve ser feito sozinho, mas sim em equipa, o que nos obriga a um envolvimento profundo junto de cada cliente.

Assumindo como compromisso a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos interesses dos clientes, apresentando soluções às questões e problemas apresentados por cada Constituinte, na área do direito, o escritório da PJM Advogados é hoje uma prestigiada referência a nível nacional. Atualmente quais as áreas de Direito abrangidas pela atuação jurídica da PJM Advogados? Somos um escritório de advogados generalista, com competências técnico-jurídicas em inúmeras áreas do direito, que nos permite ir ao encontro de um leque variado de necessidades dos clientes. Para nós é uma mais-valia, no sentido em que podemos dar pronta resposta a um mesmo cliente que necessite tratar de assuntos diferentes. A nossa atuação jurídica realiza-se nas seguintes áreas de prática: Direito Administrativo, Direito Comercial, Direito Contraordenacional, Direito dos Estrangeiros, Direito da Família, Direito Imobiliário, Direito da Insolvência, Direito das Obrigações, Direito Penal, Direitos Reais, Registos e Notariado, Direito das Sucessões, Direito do Trabalho e Direito

do Urbanismo. Esta diversidade reforça a nossa necessidade de uma formação constante e complementar, não só na área jurídica, o que nos engrandece como seres humanos. O que nos torna distintos é a nossa capacidade de conjugar as soluções técnico-jurídicas com a inteligência emocional junto de cada cliente.

Com uma atuação jurídica que abrange diversas áreas do direito, o escritório da PJM Advogados conta com uma equipa de profissionais pautada pela excelência, rigor, profissionalismo e ética, que assume como principal foco o cliente. É este também um dos vossos diferenciais? / Regida por valores como profissionalismo, excelência, idoneidade e independência, a PJM Advogados vem desenvolvendo um trabalho meritório na defesa da Justiça e dos seus Constituintes. Quais as bandeiras que continuaram a guiar a sua liderança e o escritório no futuro? Somos um escritório de advogados que sempre primou pela qualidade e excelência de serviço, em que o cliente é tratado com individualidade e confidencialidade, o que nos permite prestar um serviço jurídico personalizado. Possuímos um método de trabalho eficiente, fluido e rápido, dentro dos limites possíveis de cada processo, porque temos sempre em mente que o cliente tem urgência em resolver os seus problemas. Com base na nossa experiência, na área do direito e no conhecimento das relações interpessoais, antecipamo-nos ao cliente dando-lhe a conhecer as inúmeras alternativas/soluções que pode optar no sentido de salvaguardar os seus legítimos interesses, identificando as vantagens e desvantagens inerentes a cada uma. Uma vez que lidamos com pessoas, com as suas emoções, estamos sempre disponíveis a ouvir o cliente e, temos como princípio, agir proactivamente em vez de reactivamente. A mensagem que tenho transmitido e quero continuar a transmitir baseia-se em valores como: profissionalismo, excelência, idoneidade, confiança, independência, personalização e urbanidade. Aliás, sempre que é necessário selecionar profissionais para o escritório, o critério dos valores das pessoas é o que tem mais importância. Somos uma equipa de pessoas bastante determinadas, focadas, proativas, sensíveis ao pormenor e eu própria não gosto de ter insucesso. É esta força que me faz avançar todos os dias.

***"Enquanto mulher
empreendedora, penso
que o maior desafio é a
conquista de cargos de
topo na área jurídica e, a
permanência neles, tanto
em empresas públicas como
privadas "***

As mulheres assumem, cada vez mais, um papel preponderante na sociedade. Nas empresas, a realidade não é diferente. A PJM Advogados é hoje um distinto exemplo de empreendedorismo e liderança feminina. Quais são, na sua opinião, os principais aspetos diferenciadores da liderança feminina e quais os principais desafios que as mulheres empreendedoras continuam a enfrentar, em Portugal?

A nossa imagem de marca é, sem dúvida, feminina. Não valorizo a questão do género. Acredito que existem bons profissionais, com excelentes capacidades de resolução das situações. Considero que, enquanto mulher, a sensibilidade, a perspicácia, a flexibilidade e a polivalência são características que me fazem diferenciar no meu dia-a-dia, bem como a rapidez. Hoje em dia, o fator "tempo" que cada cliente dedica ao aconselhamento/advogado para delinear a melhor estratégia e seguir escrupulosamente as orientações transmitidas, é determinante para o sucesso do patrocínio forense. E, de acordo com o que se diz tradicionalmente, a mulher possui características natas de maior humildade, polivalência, capacidade para realizar tarefas rotineiras num reduzido período de tempo. É o cliente que nos escolhe, que nos identifica com estas mais-valias e, como mulher, não tenho vivido impedimentos significativos na concretização dos meus projectos.

Enquanto mulher empreendedora, penso que o maior desafio é a conquista de cargos de topo na área jurídica, e a permanência neles, tanto em empresas públicas como privadas, ultrapassando assim o ceticismo, a fragilidade e a resistência de muitos em aceitar o bom desempenho e a qualidade profissional das mulheres.

A Covid-19 trouxe consigo inúmeras mudanças e foram várias as áreas que sofreram o impacto provocado pela pandemia. No momento atual, e em contexto de pandemia, de que forma as empresas podem ultrapassar este período mais delicado?

A pandemia causada pela Covid-19 perpetrou fragilidades e prejuízos, muitos irreparáveis, à economia mundial. Sendo que a maioria das pequenas/médias empresas portuguesas foi atingida por esta crise, temos agora de refletir numa reestruturação empresarial com o foco nas opções de solução de apoio a estas empresas. Neste sentido, é fundamental recorrermos como fonte ao Direito da União Europeia, com a aplicação aos Estados-Membros de soluções de modo a fornecer mecanismos para "reanimar as empresas". Importa realçar o facto de os próprios Tribunais estarem sensibilizados para o efeito.



Assim, muito sucintamente, importa referir as seguintes medidas:

I - Aplicar, para o Direito Interno, a Directiva UE 2019/1023 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20/06/2019 com referência à regulamentação do Direito da Insolvência;

II - Financiar os Estados-Membros por meio de subvenções e empréstimos;

III - Manter o sistema económico e financeiro europeu sólido e apto às necessidades correntes;

IV - Apostar numa solução mais sustentável e digital.

Segundo diversos autores, existem movimentos adicionais, nomeadamente, o novo plano de ação, que se traduz "numa união dos mercados de capitais ao dispor das pessoas e das empresas", que vise maior convergência no Direito da Insolvência. Mais do que nunca, nesta crise é necessário planificar a estratégia a adotar em cada caso concreto, à medida de cada particular ou empresa, sempre tendo presente que o recurso ao Tribunal deverá ser residual.